



INDICAÇÃO

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que subscreve esta indicação, com fundamento no artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, **INDICA** o envio de expediente ao Chefe do Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e Secretaria Municipal de Obras, solicitando adoção de providência para que:

Seja realizada a manutenção da Rua Álvaro Guerreiro Kruger, localizada no Bairro Schramm, com a devida regularização do leito da via, tendo em vista a formação de lombadas de pedras sobre o asfalto, as quais vêm comprometendo as condições adequadas de trafegabilidade e segurança. .

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender à demanda apresentada por moradores e usuários da Rua Álvaro Guerreiro Kruger, no Bairro Schramm, onde se observa a formação de acúmulos e elevações irregulares de pedras sobre a camada asfáltica, resultando em lombadas não planejadas.

Tal situação compromete a segurança viária, especialmente para motociclistas, ciclistas e pedestres, além de causar danos a veículos que transitam diariamente pela via. A irregularidade do pavimento também dificulta o escoamento adequado da água da chuva, podendo acelerar o desgaste do asfalto e agravar ainda mais o problema.

Ressalta-se que a manutenção preventiva e corretiva das vias públicas é medida essencial para garantir a mobilidade urbana, a segurança no trânsito e a preservação do patrimônio público, evitando custos maiores decorrentes de intervenções emergenciais futuras.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo e da Secretaria competente para que sejam adotadas as providências necessárias, a fim de restabelecer condições adequadas de uso da via, assegurando mais segurança, conforto e qualidade de vida à comunidade local.

São Bento do Sul, 18 de dezembro de 2025.

Gilmar Luis Pollum
Vereador – PL